



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 066/2024
Pradópolis, 06 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 61/2024
Data: 13/03/2024 - Horário: 10:15
Administrativo - PROT 61/2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 044/2024/CMP, de 29 de fevereiro de 2024, que trata do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 033/034/2024, de autoria do **Vereador José Alberto de Sousa**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 033/2024 – Propõe a aquisição e instalação de lixeiras para coleta seletiva na “Praça da Bíblia”, localizada na Avenida Monte Sereno, no bairro Jardim Bela Vista, próximo à Unidade Básica de Saúde “Lineu Zacharias” - Informamos ao Nobre Edil que a presente proposição foi encaminhada aos Diretores dos Departamentos de Planejamento e Obras e Agricultura e Meio Ambiente para estudos sobre sua viabilidade e atendimento;

Indicação 034/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma arquibancada ao redor da quadra de areia utilizada para jogos de vôlei, localizada nas dependências do Centro Esportivo Municipal “Antônio Barrico Sobrinho” - Informamos ao Ilustre Vereador que a presente proposição será analisada pelo Departamento de Finanças quanto à sua viabilidade econômica-financeira e posteriormente encaminhada à Assessoria de Gabinete para aguardar sua execução dentre as obras e investimentos que constam como prioridades desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis